



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 44/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1570, de 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, excepcionalmente, nos dias **01 e 02 de outubro de 2020**, todas as atividades no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, para dedetização de suas instalações.

II - Estabelecer o atendimento dos setores administrativos em trabalho remoto, através da execução de plano de trabalho definido em conjunto pelo servidor e a chefia imediata.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Daniela de Souza Carraro Marcelino
Diretora - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 1570, 04/08/2020
IFMT *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniela de Souza Carraro Marcelino**, DIRETOR - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 30/09/2020 16:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97289

Código de Autenticação: 1b3fa5a530

